



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

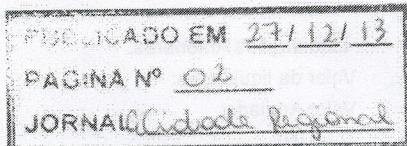
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

Lei nº 1.234, de 26 de dezembro de 2013.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, para aquisição de caminhão câmara fria e veículo utilitário, a saber:

Órgão: 09

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade: 01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

Proj./Ativ. 20.601.XXXX.018 Ação de fortalecimento da agricultura familiar

4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente 256.000,00

Parágrafo único: inclui e prioridade e a meta no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2013 SICONV 0511171/2013 Programa PRONAF, tendo como objeto ação de promoção e fortalecimento da agricultura familiar, convênio n. 796077, plano de trabalho 1011798-02, para aquisição de caminhão câmara fria e veículo utilitário no valor de R\$ 250.000,00 e a anulação de dotação específica do orçamento programa em vigor, a saber:

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

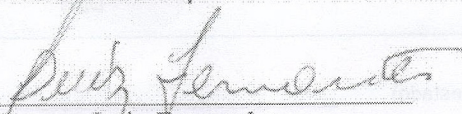
Unidade: 02 SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS

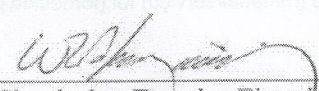
Proj./Ativ. 1.003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS

218 4.4.90.51.00.00.00.00.100504.99.99 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de dezembro de 2013.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete